TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo n°: 1013958-31.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Espécies de Contratos

Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab/RP

Requerido: João Alves Roberto e outro

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- 1 Diante da manifestação da parte exequente à fl. 52 **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso III, do CPC.
- 2 Custas finais nos termos do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n° 11.608/2003.
- 3 Com o trânsito em julgado dê-se baixa dos autos no sistema e remeta-se ao arquivo.

P.I

São Carlos, 07 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA